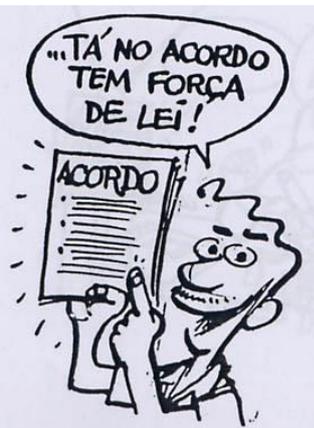


Processo PPR 2011

17/06/2016

CPTM paga multa de mais de 240 mil por descumprir acordo



O Acordo do PPR define, além das regras para alcançar o valor a ser pago aos empregados, também a data em que o pagamento será efetuado.

Em 2011 a CPTM não cumpriu o acordo, pois não pagou o valor do PPR na data definida, que seria 15 de janeiro de 2012.

O pagamento só foi efetuado no dia 29 de fevereiro de 2012.

O Sindicato, sempre atento e fiel defensor dos direitos da categoria, entrou com ação cobrando a multa pelo atraso no pagamento do PPR, como previa o acordo.

A multa corresponde a 5% do salário normativo vigente na época.

A ação beneficiou 3350 empregados, sendo todos os associados do Sindicato dos Ferroviários de São Paulo, além dos não associados lotados em nossa base à época da propositura da ação, conforme listagem anexada ao processo.

Como será efetuado o pagamento?

Associado na ativa

Quem era associado na data da ação e atualmente ainda integra o quadro de associados do Sindicato teve o valor do processo já creditado na sua conta em que recebe o salário, nos dias 15 e 16 de junho.

Não associado na ativa

O não associado deve entrar em contato com a Secretaria do Sindicato pelo telefone 11-3328-6088 para verificar se o seu nome consta no processo. Caso seja parte da ação, deve agendar data para ser atendido, apresentando os seguintes documentos: Crachá ou holerite, CIC e RG.

Empregado que já se desligou da empresa (associado ou não)

Também deve entrar em contato com a Secretaria do Sindicato pelo telefone 11-3328-6088 para verificar se o seu nome consta no processo. Caso seja parte da ação, deve agendar data para ser atendido, apresentando os seguintes documentos: último holerite, CIC e RG.

Mais uma vitória, resultado do trabalho do Sindicato de São Paulo: sempre atento, lutando e resistindo em prol da categoria!